



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

É com grande alegria que parabenizo a Paróquia Sagrado Coração de Jesus pela realização de mais uma grandiosa festa realizada nos dias 8 e 15 de junho do presente ano.

As festas nas igrejas católicas são eventos que combinam tradição religiosa e cultural, celebradas, principalmente, nos meses de junho e julho, em homenagem a três santos populares: Santo Antônio, São João Batista e São Pedro. Essas festividades têm grande importância para a comunidade, pois promovem a união, a fé e a preservação de tradições locais.

As comemorações desempenham um papel importante na preservação das tradições culturais e religiosas do Brasil, promovendo a interação social, fortalecendo os laços comunitários e proporcionando momentos de diversão e união entre os membros da comunidade.

Meus sinceros agradecimentos a todos os membros da paróquia pela dedicação e esforço na organização desta



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

maravilhosa festa. Um verdadeiro símbolo de união e devoção.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, pela realização de mais uma grandiosa festa realizada nos dias 8 e 15 de junho do presente ano. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada, na pessoa do Padre Décio Dias Mirândola, extensivo a todos da equipe da paróquia, no seguinte endereço: Rua Padre Mororó, 425 - Bairro São José, São Caetano do Sul, SP - CEP 09581-040.

Plenário dos Autonomistas, 18 de junho de 2024.

**ECLERSON PIO MIELO**  
**(PROFESSOR PIO MIELO)**  
**VEREADOR**